

Súmula:

Cria ponto de Taxi nº 2 em frente
ao Bar Alvorada, na Av. G. Marques

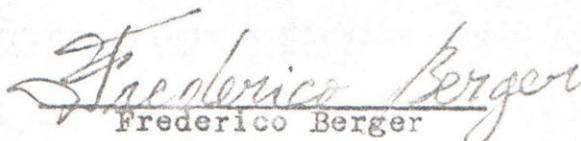
Lei nº 248

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, decreta e eu Frederico Berger Presidente, promulgo nos termos do Art. 37 da Lei nº 64 de 21 de fevereiro de 1948, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o ponto de Taxi nº 2 em frente ao Bar Alvorada na Av. Generoso Marques nesta cidade com capacidade para 3 (trez) carros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Câmara Municipal de Coronel Vivida, em 22 de fevereiro de 1.966.-


Frederico Berger
Presidente